



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG
PRIMEIRA VARA



TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS Nº: 2003.38.02.001318-3

AÇÃO/CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL/INSS-3200

EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADA: SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DATA DO TERMO: 03/03/2008.

LOCAL: Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG.

FINALIDADES: **REDUZIR A TERMO** a nomeação do bem abaixo descrito, que foi espontaneamente oferecido pela executada supramencionada, com anuência expressa do terceiro proprietário do bem, formalizando o presente TERMO DE PENHORA e DEPÓSITO, havendo-se por penhorado, na forma do artigo 657 do Código de Processo Civil.

DESCRIÇÃO DO BEM "ÁREA REMANESCENTE 01" com 47.414,135m², localizada E LOCALIZAÇÃO: no LOTEAMENTO "PIER 99 RESORT", situado no perímetro urbano de Nova Ponte-MG, cujas divisas e confrontações estão descritas na matrícula nº 7.062 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ponte, de propriedade de J. Junior Empreendimentos Imobiliários Limitada, CNPJ/MF 20.053.815/0001-46

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

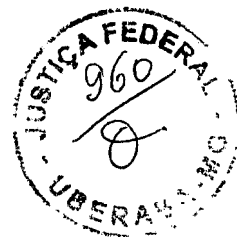
DEPOSITÁRIO(A): HERMANY ANDRADE JUNIOR, CPF/MF nº 272.925.176-68, na Al. Colonial, 354 e/ou Av. Santos Dumont, 950, SI 01, S/B, Uberaba-MG

ADVERTÊNCIAS: O depositário do bem acima descrito fica ciente de que deverá comunicar a este Juízo, eventuais mudanças de endereço e que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, inclusive prisão civil.

NOTAS
COMPLEMENTARES: Fica cientificada a executada, supramencionada, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumir aceito, pela mesma, como verdadeiros,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG
PRIMEIRA VARA

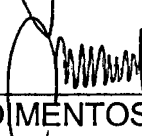


os fatos articulados pelo Exeqüente.

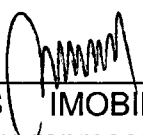
DÉBITO: R\$ 252.708,16, calculado em 12/02/2008, a ser corrigido na data do efetivo pagamento.

Expedido por ordem do Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara, em 03 de março de 2008, nesta cidade de Uberaba-MG.

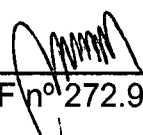

Luiz Carlos de Oliveira Vaz
DIRETOR DE SECRETARIA


SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.074.765/0001-60, na pessoa de seu representante legal, HERMANY ANDRADE JUNIOR, CPF/MF nº 272.925.176-68

Executada


J. JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.053.815/0001-46, na pessoa de seu representante legal, HERMANY ANDRADE JUNIOR, CPF/MF nº 272.925.176-68

Terceiro Proprietário do Bem Ofertado


HERMANY ANDRADE JUNIOR, CPF/MF nº 272.925.176-68
Depositário